CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PORTARIA N.º 118, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA ATUAREM NA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ELABORAR PROJETO ATO NORMATIVO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARIANA.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 118
EM 22/12/22 14:17

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, art. 85, §3º, da Lei Orgânica do Município de Mariana e art. 44, c/c art. 46, V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os ilustres Vereadores FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO, ADIMAR JOSÉ COTA E MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA, como membros titulares integrantes da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A comissão elegerá o seu Presidente e Relator, definindo suas condições organizacionais e de assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, podendo praticar os atos necessários para o desempenho de suas atividades.

Art. 3° - A Comissão definirá cronograma de trabalho e, ao final, apresentará à Presidência e da Câmara parecer conclusivo e projeto de ato normativo de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal.

Art. 4° - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar o ato normativo que trata o art. 1° desta portaria, prorrogável por mais 120 (cento e vinte) dias, mediante requerimento justificado.

Art. 5° - A Comissão será acompanhada pela assessoria jurídica contratada pela Câmara.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Mariana, 22 de dezembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana